

PORTARIA Nº 42/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora **AMANDA TEIXEIRA DA SILVA SECO**, brasileira, portadora do CPF nº 137.014.236-60 e cédula de identidade nº 17.143.138 PC/MG, residente e domiciliada neste município de Ibitiúra de Minas/MG, para exercer a função de **Responsável pela Ouvidoria do Município**.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I – Receber, registrar, analisar e dar encaminhamento às denúncias, reclamações, sugestões e demais manifestações da população;
- II – Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos e setores competentes da Administração Municipal para apuração e providências cabíveis;
- III – Acompanhar o andamento das manifestações até a sua devida conclusão;
- IV – Zelar pelo sigilo das informações, quando necessário, garantindo a proteção dos dados do cidadão;
- V – Promover a transparência e o fortalecimento do controle social no âmbito da Administração Pública Municipal;
- VI – Elaborar relatórios periódicos das atividades da Ouvidoria, encaminhando-os à Chefia do Poder Executivo.

Art. 3º A função ora designada será exercida sem prejuízo das demais atribuições do cargo ocupado pela servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas/MG, aos 08 de abril de 2026.


RONY WILSON LEONARDO

Prefeito Municipal